



# Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 370  
Julho de 2019

**CAMPUS DE FORTALEZA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica  
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	002
ADMINISTRAÇÃO .....	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL .....	004
DIÁRIAS.....	

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

Abraham Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

José Eduardo de Souza Bastos

### **DIRETOR DE ENSINO**

Maria Lucimar Maranhão Lima

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Adriano Monteiro da Silva

### **DIRETOR DE EXTENSÃO**

Edson Silva Almeida

### **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

Agamenon José Silva Góis

### **DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 139/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 01 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.009453/2019-13,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar o servidor **JOSÉ MELO DE LIMA JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1586380, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Controle Acadêmico, Código FG- 1, **CARLOS ANDRÉ MARQUES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1794766, no exercício do cargo, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 01/07/2019, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810539** e o código CRC **8FE0AEF3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 140/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.009034/2019-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor **ERNANI ANDRADE LEITE**, matrícula SIAPE nº 175910, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, no período de **09/07/2019 a 18/07/2019**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de **19/07/2019 e 30/07/2019**.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/07/2019, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814178** e o código CRC **BDEC9AB0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 141/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.009311/2019-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor **ANTONIO ULISSES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1758934, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, no período de **02/07/2019 a 21/07/2019**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período *de* **01/12/2019 a 21/12/2019**.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/07/2019, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815281** e o código CRC **E3168FE5**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 142/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o Plano de Providências Permanentes Interno (PPPI) nº 01/2019-09 do IFCE *Campus* de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.009583/2019-56,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar a servidora **FÁTIMA DE MARIA PESTANA DANTAS, SIAPE 1107892**, como responsável pela Conformidade Contábil do *campus* de Fortaleza:

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/07/2019, às 18:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815802** e o código CRC **A6D894B7**.

**Referência:** Processo nº 23256.009583/2019-56

SEI nº 0815802



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 143/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE JULHO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 252/GR/IFCE, de 20/03/2017 , e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.009570/2019-87;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora ANA KAREN ALBUQUERQUE CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2243227, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, no período de 13 a 15/07/2019, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de 14 a 16/12/2019.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 08/07/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0827553** e o código CRC **8B932484**.

**Referência:** Processo nº 23256.009570/2019-87

SEI nº 0827553



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 144/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE JULHO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.009733/2019-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora MIRIAN ANASTÁCIO LIMA, matrícula SIAPE nº 1037340, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, no período de 13 a 22/07/2019, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de 14 a 23/10/2019.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 08/07/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0827751** e o código CRC **DE4F3C65**.

**Referência:** Processo nº 23256.009733/2019-21

SEI nº 0827751



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 145/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE JULHO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.009681/2019-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora TERESA RAQUEL LIMA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1675163, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, no período de 08 a 10/07/2019, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de 23 a 25/12/2019.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 08/07/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0828594** e o código CRC **CBB3BF72**.

**Referência:** Processo nº 23256.009681/2019-93

SEI nº 0828594



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 146/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.009690/2019-84,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Geral dos Bens de Móveis (equipamentos e mobiliários), para o ano de 2019, registrados no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP do *Campus Fortaleza*:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Andre Costa Brandão	1676060	Assistente em Administração	Coordenador	DAP-FOR
Maria do Socorro Gentil do Vale	269711	Assistente em Administração	Membro	DAP-FOR
Claudio Alves Sabino	1051862	Jardineiro	Membro	DAP-FOR
Francisco Eduardo Sales Ribeiro	2234597	Técnico de Laboratório -Área	Membro	DETEL-FOR
Francisco Flávio Nogueira Fernandes	2230715	Técnico em Secretariado	Membro	DEARTES-FOR
David Mota de Aquino Paz	1547393	Assistente em Administração	Membro	DCC-FOR
Julio Cesar Ferreira Lima	1242868	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	DTUHL-FOR
Joesito Brilhante da Silva	269616	Auxiliar em Administração	Membro	DIREX-FOR
Layane Maciel Alves Sousa	2418507	Assistente de Laboratório	Membro	DAQMA-FOR
Tobias de Oliveira Souza	2280866	Técnico de Laboratório	Membro	LTQ-FOR
Laercio Fernandes Damasceno	2955087	Técnico em Assunto Educacionais	Membro	DIREN-FOR
Thiago Pereira de Araujo	3945482	Técnico de Laboratório de Área	Membro	DEIND-FOR
Francisco Felipe de Moraes Fideles	2417405	Técnico de Laboratório de Área	Membro	DEIND-FOR

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 12/07/2019, às 18:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833282** e o código CRC **923D03DC**.

---

**Referência:** Processo nº 23256.009690/2019-84

SEI nº 0833282



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 148/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.009856/2019-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 222/DGD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 348/SETEMBRO/2017.

**Art. 2º** - Designar os servidores a baixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do **Curso de Licenciatura em Matemática**, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Isaac Ricarte Evangelista	1447018
Membro	Francisco Gêvane Muniz Cunha	269958
Membro	Maria Eugênia Canto Cabral	1307761
Membro	Ângelo Papa Neto	1239260
Membro	Simone César da Silva	1506907
Membro	Eugênia Tavares Martins	1013177
Membro	Jânio Kléo de Sousa Castro	1550415
Membro	Raimundo Nonato Araújo da Silva	269975

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 17/07/2019, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844632** e o código CRC **8B4AE36A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 149/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004662/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. único - Incluir o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, SIAPE nº 47332, na PORTARIA Nº 25/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE JANEIRO DE 2019, para atuar como Fiscal do Contrato nº 68/18, com a empresa Acesso Segurança Privada Eireli, e atuar como responsável pela fiscalização no Polo de Inovação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 17/07/2019, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844795** e o código CRC **BBF3B1E3**.

**Referência:** Processo nº 23255.004662/2019-81

SEI nº 0844795





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 150/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.009854/2019-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 104/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 16 DE MAIO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 356/MAIO/2018.

**Art. 2º** - Designar os servidores e discentes abaixo listados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

Função	Titular	Siape/Matrícula	Suplente	Siape/Matrícula
Presidente	Raimundo Nonato Araújo da Silva	269975	----	-----
Pedagoga	Bárbara Luana Sousa Marques	3565413	Flávia de Carvalho Ferreira	2166569
Docente de Área Pedagógica	Simone César da Silva	1506907	Eugênia Tavares Martins	1013177
Docente de Área Específica	Valberto Rômulo Feitosa Pereira	1449794	Isaac Ricarte Evangelista	1447018
Docente de Área Específica	Aluísio Cabral de Lima	1191877	Ângelo Papa Neto	1239260
Docente de Área	José Murilo de	288055	Maria Eugênia	1307761

Específica	Oliveira	300000	Canto Cabral	Publicado no B.S nº 370 de 18/07/2019
Discente	Francisco Diogo Sales de Lima	20162014020179	Dalane Ferreira da Silva	20181014020396
Discente	Vinicius Mota Gonçalves	20171014020283	Hikaro Lima de Santiago	20181014020167

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 17/07/2019, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844929** e o código CRC **3FBCB66D**.

**Referência:** Processo nº 23256.009854/2019-73

SEI nº 0844929



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 151/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.022931/2018-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo- Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.013122/2017-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 261/GDG, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 349, de 18 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 327/GDG, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 351, de 18 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 025/GDG, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 353/GDG, de 19 de fevereiro de 2018, Designada, através da Portaria nº 334/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 363/GDG, de 17 de dezembro de 2018, Tornada sem efeito mediante Portaria nº 60/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE MARÇO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 366 de 08/03/2019, Designada mediante Portaria Nº 101/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE MAIO DE 2019, Publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 14/05/2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Suyane da Silva Castro	1953741
Glauter dos Santos Guimarães	1812523
Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279

**Art. 2º** - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do campus.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do**  
IFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO Nº 370-JULHO-2019



Publicado no B.S. nº 370 de 18/07/2019.  
**Campus Fortaleza**, em 17/07/2019, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845747** e o código CRC **11FFB218**.

---

**Referência:** Processo nº 23256.007326/2019-80

SEI nº 0845747



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 153/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.003565/2019-71,

**RESOLVE:**

**Art. único** - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, **a partir do dia 29 de julho de 2019**, a **Comissão de Sindicância Investigativa - (CSI/02-2019)**, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.019496.2017-55, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 95/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 07 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 368, de 08 de maio, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Cidcley Teixeira de Souza	1227102
Roger Cajazeiras Silveira	1347463

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/07/2019, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0848487** e o código CRC **2FFD58EB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 156/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010196/2019-62;

CONSIDERANDO o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e o teor do Ofício nº 07/2019/CPAD/PORTARIA 112-2019/DCOR/OAA/REITORIA/IFCE, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo- Disciplinar nº 23256.015160/2018-94 - **CPAD-03/2018**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR o prazo estabelecido pela Portaria nº 112, de 23 de maio de 2019, publicada no boletim de serviço nº 368 de 23 de maio de 2018.

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de sessenta (60) dias, a partir do dia 23 de julho de 2019, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço interno.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/07/2019, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0851370** e o código CRC **0EF80E61**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 157/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 24 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.010310/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1063637, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, no período de **20/07/19 até 24/07/2019**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de **26/12/2019 a 30/12/2019**.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 24/07/2019, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0854301** e o código CRC **9908DAA3**.

**Referência:** Processo nº 23256.010310/2019-54

SEI nº 0854301



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 158/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 24 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.010148/2019-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, SIAPE nº 1063597, email: domingos@ifce.edu.br; ramal: 3624; da Portaria nº 202/GDG, de 20/12/2016, de atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 37/16 - **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **Objeto:** Prestação de Serviços continuados de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis para atender a frota de veículos do IFCE - Campos Fortaleza, bem como Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos, com fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes e outros correlatos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validas através de senhas pessoais de gestão de controle informatizado. (Processo nº 23256.038283/2016-31)

Art. 2º - Incluir o servidor **FRANCISCO SINVAL DE FREITAS FILHO**, SIAPE: 1476174, email: sinval@ifce.edu.br, Ramal: 3612, na Portaria nº 202/GDG, de 20/12/2016, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº37/16 - **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **Objeto:** Prestação de Serviços continuados de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis para atender a frota de veículos do IFCE - Campos Fortaleza, bem como Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos, com fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes e outros correlatos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validas através de senhas pessoais de gestão de controle informatizado. (Processo nº 23256.038283/2016-31)

Art. 3º - Excluir o servidor **MARCELO MELO MARQUES**, SIAPE nº 1813443, email: marcelomelo@ifce.edu.br; ramal: 3624; da Portaria nº 202/GDG, de 20/12/2016, de atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 37/16 - **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **Objeto:** Prestação de Serviços continuados de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis para atender a frota de veículos do IFCE - Campos Fortaleza, bem como Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos, com fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes e outros correlatos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validas através de senhas pessoais de gestão de controle informatizado. (Processo nº 23256.038283/2016-31)

Art. 4º - Incluir a servidora **SOLANGE MARIA SERAFIM**, SIAPE nº 1735783, email: solangeserafim@ifce.edu.br; ramal: 3612; na Portaria nº 202/GDG, de 20/12/2016, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 37/16 - **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **Objeto:** Prestação de Serviços continuados de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis para atender a frota de veículos



do IFCE - Campos Fortaleza, bem como Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos, com fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes e outros correlatos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações válidas através de senhas pessoais de gestão de controle informatizado. (Processo nº 23256.038283/2016-31)

Publicado no B. S nº 370 de 30/07/2019

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 24/07/2019, às 18:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855945** e o código CRC **CC5522F2**.

**Referência:** Processo nº 23256.010148/2019-74

SEI nº 0855945



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 160/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.009621/2019-71,

CONSIDERANDO o constante no Ofício-Circular nº 11/2019/GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores a baixo relacionados para comporem a **Comissão de Levantamento e Monitoramento- CLM**, da capacitação de servidores do *campus* de Fortaleza:

NOME	SIAPE	SETOR
Marcio Oliveira Albuquerque	1099974	DGP
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	CIS
Kylvia Rocha de Castro e Silva	1857969	CPPD

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 26/07/2019, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0859147** e o código CRC **CF0E125B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 161/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.003371/2019-65

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará- campus Fortaleza:**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Solange Maria Serafim	1735783	demandante/fiscal do contrato
Mara Zelândia Barbosa Damasceno	269613	demandante/fiscal do contrato
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Administração
Silvia Helena Oliveira Rodrigues	269686	Gestora do contrato

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 30/07/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863940** e o código CRC **8D2FE46D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 162/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003573/2019-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo- Disciplinar (**CPAD/01-2016**), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004007.2016-70, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 022/GDG, de 22/06/2016, publicada no B.S nº 329, de 02 de março de 2016. Reconduzida pela Portaria nº 151/GDG de 26/09/2016, publicada no B.S nº 336, de 27 de setembro de 2016; Designada, através da Portaria nº 027/GDG de 22/02/2018, publicada no B.S nº 353, de 23 de fevereiro de 2018; Reconduzida mediante Portaria nº 278/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no B.S nº 363, de 07 de dezembro de 2018, e Reconduzida mediante Portaria nº 107/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no B.S nº 368, de 23 de maio de 2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Pedro do Nascimento Melo	269641
Ênio Costa	2723695
Daniel Gurgel Pinheiro	1674560

**Art. 2º** - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 30/07/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864020** e o código CRC **03011AA8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 163/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003572/2019-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.030156.2017-85, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 224/GDG, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 348, de 02 de outubro de 2017. Tornada sem efeito, através da Portaria nº 335/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 17 de dezembro de 2018, Designada, através da PORTRIA Nº 56/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 de 26 de fevereiro de 2019, Tornada sem efeito, através da PORTRIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, sendo designada por meio da PORTRIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, bem assim como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Hugo Leonardo de Brito Buarque	1458742
Danilson Soares do Nascimento	1961480
Jorge dos Santos Gurge	1757774

**Art. 2º** - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do campus.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 30/07/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865633** e o código CRC **74470630**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.003572/2019-72

SEI nº 0865633



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 164/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003572/2019-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Nº 163/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE julho DE 2019, publicada no B.S. nº 370 de 30/07/2019.

**Art. 2º** - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.030156.2017-85, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 224/GDG, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 348, de 02 de outubro de 2017. Tornada sem efeito, através da Portaria nº 335/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 17 de dezembro de 2018, Designada, através da PORTRIA Nº 56/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 de 26 de fevereiro de 2019, Tornada sem efeito, através da PORTRIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, sendo designada por meio da PORTRIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, bem assim como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Hugo Leonardo de Brito Buarque	1458742
Francisco Jonas Braga Bandeira	1954181
Jorge dos Santos Gurge	1757774

**Art. 3º** - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do campus.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 31/07/2019, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), IFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO Nº 370-JULHO-2019



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0867997** e o código CRC **0A3CC59A**.

Referência: Processo nº 23255.003572/2019-72

SEI nº 0867997





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 165/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.007401/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

<b>Contrato nº 07/19</b>	<b>Processo nº 23256.007401201911</b>
<b>Contratada: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI</b>	<b>Objeto:</b> é a contratação de serviços de terceirizados de operador de máquinas copiadoras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
<b>Data da assinatura:</b> 23/07/2019	<b>Data da vigência:</b> 23/07/2019 A 23/07/2020
<b>Fiscal:</b> Julio da Silva Benicio Filho	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1104011
<b>Email:</b> julexu@ifce.edu.br	<b>Ramal:</b> 3715
<b>Fiscal Substituto:</b> José Ribamar Bezerra	<b>Matrícula SIAPE:</b> 269631
<b>Email:</b> ribamar@ifce.edu.br	<b>Ramal:</b> 3715
<b>Gestor do Contrato:</b> Silvia Helena Oliveira Rodrigues	<b>Matrícula SIAPE:</b> 269686
<b>Email:</b> silvia@ifce.edu.br	<b>Ramal:</b> 3640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 31/07/2019, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0868196** e o código CRC **C27640F8**.

Referência: Processo nº 23256.007401/2019-11

SEI nº 0868196